

ATO CONVOCATÓRIO Nº 02/2024
CONTRATO DE GESTÃO IGAM Nº 001/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS HIDROAMBIENTAIS E/OU DE SANEAMENTO RURAL NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE – INICIATIVA RIO VIVO, TENDO COMO REFERÊNCIA O PROGRAMA 16 – PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO LOTE 2 – CH DO2 PIRACICABA E LOTE 3 – CH DO3 SANTO ANTÔNIO.

ATA DE REUNIÃO – RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

Às 09h00min do dia 02 de agosto de 2024, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação da AGEDOCE, a Sra. Gisely Conceição Souza (Presidente), a Sra. Maira Santana Miranda Porto (Secretária) e o Sr. Felipe Stefan Costa Castro (membro), designados pelo Diretor-Presidente da AGEDOCE, por meio da Norma Interna nº 202.0070.02.0143.2024/AGEDOCE, com amparo na Portaria IGAM nº 39/2022 e Contrato de Gestão IGAM nº 001/2020, com auxílio da área técnica e contábil da AGEDOCE, para análise das planilhas orçamentárias das empresas PROGAIÁ ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE E NGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO (Lote 2) e ECO TOOLS ENGENHARIA LTDA (Lote 3), após a suspensão da sessão realizada no dia 09 de julho de 2024. No tocante ao Lote 02, as empresas PROGAIÁ ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE E NGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, em consórcio, apresentaram a Proposta de Preço e a respectiva Planilha Orçamentária em conformidade com estabelecido no Ato Convocatório nº 02/2024. Com relação ao Lote 03, será necessária a realização de diligência para que a empresa proponente esclareça sobre a exequibilidade e viabilidade de sua proposta nos seguintes termos:



validar a referência utilizada para a indicação do salário do Coordenador; verificar as reais referências utilizadas pela empresa na elaboração de sua Planilha Orçamentária, bem como entender a razão para ter sido utilizada a referência DNIT (abril/2023), mesmo havendo outras mais recentes publicadas; esclarecer as reais referências utilizadas para a definição dos salários do Motorista, Pedreiro, Carpinteiro e Ajudante; comprovar a exequibilidade do fornecimento dos referidos equipamentos; informar como foi realizada a definição dos preços para o combustível; esclarecer a origem do valor adotado pela ECO TOOLS ENGENHARIA LTDA para o Técnico em Geoprocessamento. Além disso, deverá a proponente ECO TOOLS ENGENHARIA LTDA demonstrar a comprovação do uso do benefício da desoneração da folha. Ante todo o exposto, a Comissão de Contratação concederá à empresa ECO TOOLS ENGENHARIA LTDA o prazo de 03 (três) dias úteis para a comprovação da exequibilidade de sua proposta, com os devidos esclarecimentos, com base no Item 7.8.7 do edital. Encerrou-se a presente reunião às 09h40min.

Governador Valadares, 02 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)

GISELY CONCEIÇÃO SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

(assinado eletronicamente)

MAIRA SANTANA MIRANDA PORTO
SECRETÁRIA DA COMISSÃO

(assinado eletronicamente)

FELIPE STEFAN COSTA CASTRO
MEMBRO DA COMISSÃO

